



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 038/03

Em 14 de maio de 2003.

**DENOMINA-SE MARIA DA CONCEIÇÃO A
TRAVESSA COM INÍCIO NA RUA BRASÍLIA
DOS REIS, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Maria da Conceição, a Travessa com
início na Rua Brasília dos Reis, Parque Eldorado I, no Bairro Jardim
Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa
indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003.

AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação da Associação de Moradores e Amigos do
Parque Eldorado I, no Bairro Jardim Esperança, que solicita, em nome dos
moradores, a oficialização do nome da Rua conforme é conhecida
popularmente, há mais de duas décadas.